



SUBEMENDA Nº 252/2019 - CEOF

(Relator Geral)

À emenda de nº 105 do Projeto de Lei nº 646, de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023.

Fica alterada a Emenda de nº 105 na forma como se segue:

Onde lê-se: Qtd. 01 - METRO

Leia-se: Qtd. 500 – METRO

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade atender a demanda do Deputado Fábio Felix.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.

**Deputado AGACIEL MAIA
RELATOR GERAL.**